

Processo Nº: 5284001-37.2026.8.09.0024

1. Dados Processo

Juízo.....: Caldas Novas - 1ª Vara Cível

Prioridade.....: Recuperação - Falência - Incidentes Conexos

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->

Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação
Judicial

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 31/03/2026 19:20:07

Valor da Causa.....: R\$ 1.000,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo

EDUARDO SOUSA MIRANDA

DONIZETE ALVES MIRANDA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIANÉSIA/GO

Recuperação Judicial nº 5284001-37.2026.8.09.0024

GABRIELA MONTEIRO LEAL, inscrita no CPF sob o nº 036.693.141-46 e na OAB/GO sob o nº 46.439, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à decisão proferida no evento nº 43 e ao Termo de Compromisso expedido no evento nº 57, manifestar-se nos seguintes termos.

Conforme se extrai da decisão constante do evento nº 43, este Juízo nomeou **GABRIELA MONTEIRO LEAL** para o exercício da função de Administradora Judicial no presente feito, determinando sua intimação para a assinatura do respectivo Termo de Compromisso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, nos termos do art. 33 da Lei nº 11.101/2005 ("LRF").

Nesse sentido, a Administradora Judicial manifesta ciência acerca da nomeação, agradece a confiança depositada por este Juízo e formaliza o aceite do encargo, comprometendo-se a desempenhar suas atribuições com zelo, transparência, diligência e estrita observância aos deveres estabelecidos na LRF.

Diante do exposto, requer a juntada do Termo de Compromisso devidamente assinado, anexo à presente manifestação (Doc. 01), para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Termos em que, pede deferimento.

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

GABRIELA MONTEIRO LEAL
OAB/GO 46.439

RAFAEL MARTINS RODRIGUES
OAB/GO 77.008



Comarca de Caldas Novas
Vara da Infância e da Juventude e 1º Cível
Forum - Av. C, Qd. 01-a, s/n, Itaguaí III, Caldas Novas/GO, CEP 75682-096
e-mail: cartciv1caldasnovas@tjgo.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL

Processo nº.: 5284001-37.2026.8.09.0024

Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Requerentes: Eduardo Sousa Miranda - CPF nº 029.896.261-66

Donizete Alves Miranda - CPF nº 169.261.611-00

Advogados: Vitor Rodrigo de Elias - OAB/GO 38.767

Wesley Santos Alves - OAB/GO 33.906

Juíza: ANA TEREZA WALDEMAR DA SILVA

A MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caldas Novas - GO, Dra. **ANA TEREZA WALDEMAR DA SILVA**, determinou a lavratura deste termo de compromisso, conforme r. Decisão registrada no evento 43, da ação acima especificada em que figuram como requerentes **DONIZETE ALVES MIRANDA**, brasileiro, casado, pecuarista/agricultor, portador do RG nº 1.092.255 SSP/GO, inscrito no CPF sob o número 169.261.611-00, residente e domiciliado na Rua 14, Quadra 33, Lote 1-R, nº 80, apartamento 301, Centro, Caldas Novas – GO, CEP: 75680-061 e **EDUARDO SOUSA MIRANDA**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador do RG nº 4735761 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o número 029.896.261-66, residente e domiciliado na Rua 14, nº 80, Apartamento 301, Residencial Terraço, Centro, Caldas Novas – GO, e **NOME OU ADMINISTRADORA JUDICIAL** a Senhora **GABRIELA MONTEIRO LEAL**, brasileira, inscrita na OAB/GO nº 46.439, portadora do CPF nº 03669314156, e do RG nº 5701373 SSP/GO, devidamente cadastrado perante o Banco de Peritos do TJGO, a quem a MMª. Juíza deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005.

Decisão: Diante do exposto, com fundamento no artigo 52 da Lei nº 11.101/2005, defiro o processamento da Recuperação Judicial dos produtores rurais Donizete Alves Miranda e Eduardo Sousa Miranda, determinando o prosseguimento do feito nos termos da legislação aplicável. Para viabilizar o devido processamento da Recuperação Judicial, fixo a competência deste Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Caldas Novas/GO como juízo universal para o processamento da recuperação judicial e eventual pedido de falência, nos termos do artigo 6º da Lei nº 11.101/2005 (LFRJ), cabendo aos autores difundir a informação perante os demais juízos. Para tanto, determino as seguintes providências: 1) Nomeio como Administrador Judicial Gabriela Monteiro Leal (OAB/GO nº 46.439), devidamente cadastrado perante o Banco de Peritos do TJGO.

Nada mais. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

Caldas Novas, 15 de julho de 2026

(assinado eletronicamente)



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/07/2026 15:32:26

Assinado por ANA TEREZA WALDEMAR DA SILVA

Localizar pelo código: 109687625432563873141337881, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/07/2026 17:26:58

Assinado por GABRIELA LEAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA:63218502000103

Localizar pelo código: 109387645432563873144470150, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
Caldas Novas - 1ª Vara Cível
Usuário: GABRIELA MONTEIRO LEAL - Data: 20/08/2026 12:08:50
Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
Caldas Novas - 1ª Vara Cível
Usuário: GABRIELA MONTEIRO LEAL - Data: 21/07/2026 17:12:36

ANA TEREZA WALDEMAR DA SILVA
Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Caldas Novas/GO

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Recuperação Judicial
Caldas Novas - 1ª Vara Cível
Usuário: GABRIELA MONTEIRO LEAL - Data: 20/08/2026 12:08:50
Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Caldas Novas - 1ª Vara Cível
Usuário: GABRIELA MONTEIRO LEAL - Data: 21/07/2026 17:12:36



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/07/2026 15:32:26
Assinado por ANA TEREZA WALDEMAR DA SILVA
Localizar pelo código: 109687625432563873141337881, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/07/2026 17:26:58
Assinado por GABRIELA LEAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA:63218502000103
Localizar pelo código: 109387645432563873144470150, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>